

**TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A**  
**CNPJ 24.148.239/0001-71 NIRE – 313.00113892**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022**

**1 – Data, Hora e Local:** 08 de junho de 2022, às 19:00 horas, na sede social desta empresa, situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Senhora do Porto, nº 2842, Sala 17, Bairro Palmeiras, CEP 30575-590. **2 – Publicações:** A companhia declara atender os requisitos do artigo 294 da Lei 6.404/76. **3 – Composição da Mesa:** Márcio Afonso Pereira e Marco Antonio Andrade Carneiro, respectivamente Presidente e Secretário. **4 – Presenças:** Presentes os senhores acionistas relacionados, representando 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. **5 – Ordem do dia:** 1) Aprovação da Redução do Capital Social da companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Por ser excessivo em relação ao objeto da companhia, por unanimidade, foi aprovada a redução do capital da companhia no valor total de R\$ 1.307.000,00 (um milhão, trezentos e sete mil reais) com a extinção de 216.130 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Serão extintas ações de propriedade dos acionistas na mesma proporção das ações até então possuídas, conforme anexo. Em virtude desta deliberação, aprovou-se a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 534.203,66 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), divididos em 88.274 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única”. Os acionistas expressamente autorizam os administradores da Companhia, quando julgarem apropriado, efetuarem o pagamento das ações extintas, bem como tomarem as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui deliberado incluindo a eventual realização de depósito judicial previsto no parágrafo 2º do artigo 1.084 da lei 10.406/02. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a assembleia, autorizando a lavratura da presente em forma sumária, sendo assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Registro de Atas de Assembleia.

Acionistas Presentes: Alexandre Ricardo de Faria neste ato representado por Vanessa da Silva Valente, Edson Moreira Elias, Leonardo Wariss Pena, Márcio Afonso Pereira por MIP Construtora Ltda. e Vanessa da Silva Valente.

Confere com o original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleias registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 99553933.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

Assinam digitalmente o presente documento: Márcio Afonso Pereira, Presidente da AGE, Marco Antônio Andrade Carneiro, Secretário da AGE e Janaína Araújo de Souza, Advogada OAB/MG – 108.343 e os acionistas Alexandre Ricardo de Faria, Edson Moreira Elias, Leonardo Wariss Pena e Vanessa da Silva Valente.